



ANEXO ÚNICO — PORTARIA Nº 075/SEMP.LA.G/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE OPÇÃO – GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE

Impressão frente e verso

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:</b>			
NOME			
RF	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	REF/PADRÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO		ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.	

**2 - OPTO PELA PERCEPÇÃO DA SEGUINTE REMUNERAÇÃO OU VANTAGEM PECUNIÁRIA** (EXCLUSIVO PARA SERVIDORES DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE FAÇAM JUS À GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE E A UMA DAS REMUNERAÇÕES OU VANTAGENS PECUNIÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJA PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA É INCOMPATÍVEL NOS TERMOS DO ART. 10 DA Lei nº 15.364/11):

- Gratificação de Atividade

- Prêmio de Desempenho e Bônus Especial

- Gratificação Especial pela Prestação de Serviços Assistenciais em Saúde

- Prêmio de Produtividade de Desempenho

- Prêmio de Desempenho Educacional

- Remuneração, gratificação, adicional, prêmio ou qualquer espécie de vantagem que tenha por finalidade premiar e valorizar a produtividade ou o desempenho

Especificar: \_\_\_\_\_

SÃO PAULO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO SERVIDOR

**3 – DECLARAÇÃO** (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) :

Nos termos do art. 6º da Portaria nº 68/SEMP.LA.G/2011, declaro estar ciente de que:

Tendo recebido, neste exercício, vantagem incompatível com a relativa a da opção feita no campo supra, os valores já auferidos serão compensados, implicando, descontos ou percepção da vantagem em valor correspondente à diferença obtida entre o já auferido e o montante devido em razão da opção, de uma única vez.

SÃO PAULO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO SERVIDOR